# EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PRÁXIS PEDAGOGICAS: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA

EDUCATION, ENVIRONMENT AND PEDAGOGICAL PRÁXIS: A NECESSARY RELATIONSHIP

Ariosvaldo Alves Gomes

GOMES, Ariosvaldo Alves. Educação, meio ambiente e práxis pedagogicas: uma relação necessária. *Revista Mosaicum*, Teixeira de Freitas, Jan./Jul. n. 7, p. 19-28, 2008.

#### Resumo:

O meio ambiente é um dos temas mais discutidos na atualidade. E como a Escola tem uma função social claramente definida, não poderia ficar de fora destas discussões. E é através da escola que também se desenvolve um dos processos mais importantes da vida humana: a educação. È preciso estabelecer as relações necessárias entre a educação, o meio ambiente e o papel da escola como instituição propiciadora de práxis sociais. Neste sentido, este trabalho propõe-se colaborar com reflexões e alguns apontamentos acerca da Educação Ambiental como fio condutor da conscientização deste homem que faz parte deste Meio Ambiente que ele mesmo destrói.

Palavras-chave: educação, meio ambiente, práxis pedagógicas.

### Abstract:

The environment is one of the themes more talked in the present days. And as the School has a social function clearly defined, couldn't be off of this discussions. And it is through the school that one of the most important processes of the human life is developed: the education. Is need to establish the necessary relationship between education, the environment and the role of the school as institution propitiator of social práxis. In this way, this work has a purpose to collaborate with reflexions and some remarks about the Environmental Education as conducting wire of the consciousness-raising of the human being that is part of this environment that himself is destroying.

Keywords: Education, environment, pedagogical Práxis.

# Introdução

Sem sombra de dúvida, o meio ambiente tem sido o grande tema da atualidade. Em todos os meandros da sociedade a preocupação com o meio ambiente tem trazido inquietações a governantes e organismos que se preocupam com o equilíbrio ambiental de nosso planeta.

Nestes últimos anos, temos recebido alertas muito claros da natureza acerca da exploração desenfreada causada pelo capitalismo selvagem, principalmente, pelos grandes centros econômicos. Esses alertas são resultados, sobretudo, das catástrofes naturais e dos efeitos contundentes do aquecimento global.

Encontros, conferências e tratados internacionais são realizados no sentido de buscar alternativas para compatibilizar crescimento econômico com preservação ambiental.

É necessário pensar novas formas de se entender o mundo globalizado - a sociedade, a natureza, o conhecimento e, principalmente, as relações entre os seres humanos - pois a chave para solucionar os grandes problemas ambientais está exatamente no homem e em suas relações.

Certamente, na base dessas relações está a educação, um dos processos mais naturais e universais da comunidade humana e que, por ser tão evidente, exige, por isso mesmo, muito tempo para ser plenamente compreendida, tanto pelos que a recebem, quanto pelos que a praticam. Por isso, faz-se mister compreender educação como processo de humanização do homem.

Ao trabalhar a relação do homem com o Meio Ambiente, a educação atinge seu ápice como processo humanizador. Mas, para se chegar a sua potencialidade plena a educação precisa ser repensada, sobretudo, pela escola, como instrumento de libertação, proporcionando aos sujeitos envolvidos no processo tornarem-se autônomos e transformadores da realidade. Para isso, é fundamental uma estreita relação entre teoria e prática gerando transformação social ou em outras palavras estabelecendo práxis pedagógicas.

Este trabalho é um estudo bibliográfico que se propõe a levantar questionamentos e apontamentos acerca da educação e do Meio Ambiente, e a relação entre eles através da educação Ambiental, a partir de uma nova práxis.

### Educação e sua função socioambiental

A educação é um processo fundamental para a realização humana e, em sua acepção ampla, não se restringe à educação escolar, mas se estende a um sistema geral, envolvendo a família, escola e uma infinidade de instituições sociais. Esse processo complexo, que é a educação, perdura por toda a existência do ser humano, começando com o nascimento e terminando apenas no momento da morte.

Para Charlot,

A educação é um triplo processo de humanização, socialização e entrada numa cultura, singularização-subjetivação. Educa-se um ser humano, o membro de uma sociedade e de uma cultura, um sujeito singular. Podemos prestar mais atenção a uma dimensão do que a outra, mas, na realidade do processo educacional, as três permanecem indissociáveis (2006, p.15).

Nesse sentido, educar numa concepção libertadora é enxergar o aluno como um ser social e permitir que este sujeito envolvido no processo educativo se veja como artífice de seu destino e construtor de seu conhecimento. Na visão de Freire,

Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito, que o homem pode realmente conhecer. Por isso mesmo é que, no processo de aprendizagem, só aprende verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido, transformando-o em apreendido, com o que pode, por isso mesmo, reinventá-lo; aquele que é capaz de aplicar o aprendido-apreendido a situações existenciais concretas (1977, p. 42).

Medina e Santos (2001) nos mostram que a educação não pode ficar alheia ao que acontece em seu entorno, que exigem dela respostas inovadoras e criativas, possibilitando a formação do cidadão crítico, reflexivo e participativo, pronto a tomar decisões que favoreçam a coletividade dentro de uma postura democrática.

Assim, recai sobre a escola uma parcela significativa de colaboração, pois a cultura de um povo só pode ser modificada através da educação.

Educar significa utilizar práticas pedagógicas que desenvolvam simultaneamente a razão, a sensação, o sentimento, a intuição, que estimulam a integração intercultural e a visão planetária das coisas, em nome da paz e da unidade do mundo. Assim, a educação, além de transmitir e construir o saber sistematizado, assume um sentido terapêutico ao despertar no educando uma nova consciência que transcenda do eu individual para o eu transpessoal (CARDOSO, 1995).

Se for necessário reavaliar o processo educativo, a escola precisará ser vista com outros olhos nesse novo contexto. Não se deve negar sua concepção política, afinal sua serventia ideológica ao Estado e ao poder é notória e sempre esteve presente em diversas épocas da história humana,

mas também não pode deixar de ser otimista e pontuar sua importância nesse novo cenário.

# A escola no contexto da pós-modernidade

Neste novo século algumas características são marcantes sob diversos aspectos, evidenciando uma nova realidade, sobretudo, quando se trata de globalização e tecnologia. Emerge uma nova sociedade que alguns denominam de sociedade do conhecimento. O avanço tecnológico é evidente, e a informação passa a ser um elemento valiosíssimo legando ao processo comunicacional uma importância sem precedentes. Já é possível processar, recuperar, armazenar e comunicar informações em diversos formatos, onde distância, tempo ou volume não são mais obstáculos. Essas características realmente marcam uma nova realidade que alguns denominam de pós-modernidade. Mas não se pretende aqui aprofundar questões complexas,

Embora o pós-modernismo tenha influenciado uma gama ampla de campos – incluindo a música, a ficção, o cinema, o teatro, a arquitetura, a crítica literária, a antropologia, a sociologia e as artes visuais – não existe nenhum significado consensual para o termo. Em consonância com a multiplicidade da diferença que celebra, o pós-modernismo está não apenas sujeito a apropriações ideológicas diferentes, mas também a uma ampla gama de interpretações (GIROUX, 1993, p. 43-4).

O conceito de pós-modernismo aqui é abordado como uma forma de crítica cultural e como base de referência para as sociedades capitalistas configuradas por um processo de globalização, que é excludente e que busca informatizar até mesmo as relações sociais, bem como a produção do conhecimento, mesmo que para isso se destrua o Meio Ambiente.

Mas essa crítica que se faz à sociedade pós-moderna traz importantes elementos para se analisar, de forma crítica, a prática pedagógica aplicada, principalmente, na escola. É nesse *locus* que é preciso repensar como se trabalha a construção da identidade, a diversidade cultural, as questões étnicas, de gênero e principalmente a condição ecológica do ser humano.

Neste contexto pós-moderno é evidente que se lida com uma nova realidade social. Os indivíduos que compõem o quadro social e que, portanto, chegam às escolas exigem destas uma nova forma de ensinar. Não se pode querer manter um projeto engessado que foge das demandas sociais. Além de se modernizar, a escola precisa contextualizar os conhecimentos trabalhados de tal forma que o sujeito ali formado sinta-se parte desse processo, como também capaz de interagir e transformar o seu contexto.

A escola não pode se colocar à margem dos problemas sociais e

ambientais, nem se isolar da comunidade de que faz parte. Pelo contrário, pode ser uma das instituições diretamente ligadas à sociedade, cumprindo assim o seu papel humanizador, pois

para os educadores, a preocupação modernista com sujeitos lúcidos, quando combinada com a ênfase pós-modernista na diversidade, na contingência e no pluralismo cultural aponta para o objetivo de se educar os estudantes para um tipo de cidadania que não faça uma separação entre direitos abstratos e domínio do cotidiano e não defina a comunidade como prática legitimadora e unificadora de uma narrativa histórica e cultural unidimensional (GIROUX, 1993, p. 65).

Percebe-se que a tarefa de educar adquire, dessa forma, um sentido bem mais amplo, e o educador, sujeito integrante deste novo contexto, deverá mediar o conhecimento garantindo direitos individuais, mas também coletivos. E os direitos da coletividade só serão garantidos se o Meio Ambiente, em seu sentido pleno, oferecer condições ao primeiro e mais importante dos direitos do ser humano — a vida.

# A educação ambiental

Historicamente, o entendimento sobre educação ambiental surge a partir de 1977, quando é realizado o 1º Congresso Mundial da Educação Ambiental em Tbilise, na Georgia (ex-URSS). A partir daí diversas ações foram dirigidas em várias partes do mundo no sentido de mostrar a necessidade de se educar o cidadão para a solução dos problemas ambientais. Dessa forma, definiu-se a UNESCO como organismo da ONU responsável pela divulgação e aplicação dessa nova perspectiva educativa, sob fundamentos filosóficos e pedagógicos.

Desde então diversos encontros mundiais foram realizados (Moscou, Noruega, Rio de Janeiro...) no intuito de se organizar as bases para uma educação ambiental efetiva.

Para se falar em Educação Ambiental é necessário ter claro o entendimento sobre Meio Ambiente, afinal, a depender do conceito que se tem deste, muda-se o enfoque sobre educação ambiental.

A compreensão mais clara sobre Meio Ambiente é feita por Reigota (2001), quando define meio ambiente como um lugar determinado e/ou percebido onde estão em relações dinâmicas e em constante interação os aspectos naturais e sociais. Essas relações acarretam processos históricos e políticos de transformação da natureza e da sociedade.

A Lei 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, em seu Artigo 3º, conceitua de forma bem clara o meio ambiente como: "o conjunto de

condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (BRASIL, 1981).

Partindo-se dessa definição, olharemos para o Meio Ambiente como algo bem amplo, transcendendo a natureza física, focando dessa forma aspectos sociais, culturais e ecológicos.

Por isso a educação ambiental, como vertente deste processo amplo, deve ser vista como uma das ferramentas existentes para a sensibilização e capacitação da população em geral sobre os problemas ambientais. Com ela, busca-se desenvolver técnicas e métodos que facilitem o processo de tomada de consciência sobre a gravidade dos problemas ambientais e a necessidade urgente de nos debruçarmos seriamente sobre eles (MARCATTO, 2002).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9394, de dezembro de 1996, direciona os princípios definidos na Constituição com relação à Educação Ambiental:

A Educação Ambiental será considerada na concepção dos conteúdos curriculares de todos os níveis de ensino, sem constituir disciplina específica, implicando desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, a partir do cotidiano da vida, da escola e da sociedade (BRASIL, 1996).

Sendo assim, a reestruturação dessa nova sociedade só se dará através de um processo educativo em que o homem se veja como parte integrante dessa natureza, criando uma consciência planetária e capaz de refazer sua caminhada como cidadão terráqueo. Logo, a educação ambiental precisa ser analisada sob uma nova perspectiva, colocando-se como uma requalificação da educação e contribuindo para a melhoria na relação sociedade e natureza, formando, assim, consciência de cidadania plena e ecológica.

E isso só acontecerá quando a escola conseguir associar as conquistas dessas lutas em práticas pedagógicas embasadas epistemologicamente para proporcionar mudanças significativas nos sujeitos envolvidos no processo, bem como no contexto em que estes estão inseridos.

# Práxis pedagógica em educação ambiental

A Educação Ambiental no âmbito escolar apresenta-se como um processo complexo, levantando reflexões importantes acerca de novas práticas sociais, demandadas por um novo tipo de sujeito, preocupado com questões ecológicas e sociais. Dessa forma a escola precisa repensar a sua estrutura pedagógica, pois dentro da concepção fragmentada do

conhecimento, ela jamais conseguirá contribuir de maneira concreta para a compreensão do contexto da crise planetária, muito menos proporcionar mudanças significativas.

O desenvolvimento de uma Educação Ambiental só se efetivará quando houver uma intima relação entre duas bases fundamentais do processo educativo: uma teórica, que leve a reflexão sobre as bases que fundamentam as questões ambientais; e uma prática, que traga para as ações educativas reflexões pedagógicas que levem a ressignificação da teoria, promovendo a valorização das relações humanas, principalmente nas experiências e percepções com os indivíduos, e também nas relações com o Meio Ambiente. Estabelecidas as devidas proporções para este processo na escola, certamente trará para os alunos uma ação-reflexão-ação sobre os problemas sociais que os envolvem, proporcionando uma atuação mais consciente sobre os problemas ambientais, transformando, dessa forma, a si mesmo e a sua realidade.

Quando esse processo se efetiva na escola, pode-se dizer que ocorreu práxis pedagógica, pois práxis:

Refere-se à conscientização do existir e não do simples viver [...] estar no mundo e com o mundo, numa relação comunicativa entre o sujeito e o mundo objetivo, interferindo na realidade, transformando-a e transformando a si mesmo (DINIZ, 2005, p. 150).

A efetivação da práxis pedagógica só se torna plena quando tem por base estratégias de aprendizagem bem elaboradas, isto é, planejadas. Nesse planejamento deverão ser contempladas as relações necessárias entre objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação dentro de uma proposta emancipatória, onde o aluno interage com o saber mediado pelo professor, numa relação horizontal e não verticalizado, como é no modelo clássico da pedagogia tradicional.

De acordo com os PCNs,

para que os alunos construam a visão de globalidade das questões ambientais é necessário que cada profissional de ensino, mesmo especialista em determinada área do conhecimento, seja um dos agentes da interdisciplinaridade que o tema exige. A riqueza do trabalho será maior se os professores de todas as disciplinas discutirem e, apesar de todo o tipo de dificuldades, encontrarem elos para desenvolverem um trabalho em conjunto (BRASIL, 1998, p. 193).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais propõem a Educação Ambiental como um tema transversal, envolvendo dessa forma todas as disciplinas de forma interdisciplinar, mas o que se constata hoje, na maioria

das escolas, é um trabalho ainda insipiente. Quando se trabalha um projeto ambiental na escola, na maioria das vezes, a abordagem é superficial visando apenas aos aspectos ecológicos, e sem o envolvimento de todos.

Na proposta dos PCNs, toda escola deveria estar voltada para a integração das diversas áreas do conhecimento, trabalhando temáticas que conduzam a novas possibilidades de relações no contexto em que vivemos. Além disso, têm-se muitos problemas de ideologias, de concepção, de modos de vida e de valores, ligados aos impasses concretos e materiais desse início de século, que impõem à humanidade a necessidade de se trabalhar também os aspectos subjetivos das interações individuais e coletivas (BRASIL, 1998, p. 180).

Por isso, trabalhar com a Educação Ambiental na escola é muito mais que torná-la um tema transversal em si mesma; é um processo complexo que exige participação de todas as áreas do conhecimento e as conexões significativas entre as atividades educacionais. Logo deverá ser assumida para além da transversalidade, num processo amplo que contemple o processo histórico, geográfico e humano como um todo, abrindo dessa forma o caminho para a ambientalização da educação, na perspectiva do diálogo entre os saberes focando o eu, o outro e o meio ambiente.

Portanto, um dos caminhos apontados para equacionar essa necessidade é trabalhar sobre a perspectiva das práxis pedagógica em Educação Ambiental, pois através destas será possível atender essa demanda social relacionada ao processo educativo. Afinal, para ocorrer práxis é necessário associar a teoria à prática e, além disso, promover transformação aos sujeitos envolvidos no processo, como também no contexto social em que estão inseridos.

### Estabelecendo algumas conclusões

Gostaria de concluir fazendo uma analogia a uma crônica de Rubens Alves intitulada "Um céu numa flor silvestre", em que o autor apresenta, de forma inspirada como sempre, uma imagem que se encaixa perfeitamente nas questões pedagógicas aqui discutidas. Para ele, as idéias são como milhos, que quando aquecidos se transformam em pipocas. Logo uma idéia seria como uma pipoca que estoura. Esse fenômeno só é possível por que o milho tem esse potencial, mas só acontece se ele passar pelo poder do fogo. Segundo o autor, existem os milhos que, apesar de passarem pelas mesmas condições, não se transformam em pipocas e são conhecidos como piruás.

Muito bem. Vamos transportar a crônica para o campo das reflexões aqui levantadas sobre educação ambiental e práxis pedagógica: O que representa o milho? Por que alguns milhos não se transformam em pipocas? Quais são os fatores que favorecem ou dificultam a transformação

do milho? E o fogo? Enfim, temos sem dúvida uma infinidade de variáveis para comparar e estabelecer relações interessantes.

O milho pode ser comparado ao processo de aprendizagem. Esse processo só se efetiva como práxis quando ocorre a transformação do aluno a partir desta aprendizagem. Os fatores que influenciam esse processo são as metodologias, o processo de avaliação e a postura do professor que, através de sua prática pedagógica, representaria o fogo. Portanto, para saborear uma deliciosa pipoca, isto é, uma transformação efetiva a partir da educação ambiental, é necessário cuidar de todos esses fatores, estabelecendo uma relação precisa entre a teoria e a prática, através de uma ação docente consciente e planejada com vistas à formação do cidadão planetário. E os piruás? Esses são os processos educativos vazios, que não se enquadram e nem proporcionam mudanças no atual contexto da educação humana. Mas essa é uma outra discussão.

# Artigo recebido e aprovado em abril de 2008.

### Referências

ALVES, Rubem. *Um céu numa flor silvestre:* a beleza em todas as coisas. Campinas, SP: Verus Editora, 2005.

BRASIL. Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasilia, DF, 02 de setembro de 1981. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L6938.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L6938.htm</a> Acesso em: 25 Abr. 2008.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*: introdução. V.1. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Uma visão holística da educação*. São Paulo: Summus, 1995.

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimento, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. *Revista Brasileira de Educação*. v. 11. n.31. jan./abr. 2006.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental:* princípios e práticas. 6. ed. São Paulo: Gaia, 2000.

DINIZ, Débora. A ética e o ethos da comunicação científica. In: DINIZ, D; GUILHEM, D; Schuklenk, U. (Eds). *Ética na pesquisa:* experiência de treinamento em países sulafricanos. Brasília: Letras Livres (Editora UNB), 2005.

FREIRE, Paulo. *Extensão e comunicação?* Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 9 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GIROUX, Henry. O pós-modernismo e o discurso da crítica educacional; in: SILVA, T. T. de. *Teoria educacional crítica em tempos pós-modernos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

MARCATTO, Celso. *Educação ambiental:* conceitos e princípios. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

MEDINA, Naná Mininni. SANTOS, Elizabeth da Conceição. *Educação ambiental:* uma metodologia participativa de formação. Petrópolis, RJ: Vozes. 2001.